DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

DECRETO Nº 092, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE ICÉM - PRODESI, e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.016, de 27/09/2018, que "*Dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Icém que autoriza a concessão de incentivos para instalação de empresas no Distrito Industrial 'José Ricardo de Oliveira', e dá outras providências.*";

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.016/2018, em seu Capítulo I, Seção III, Artigo 7º, que instituiu o Comitê Gestor com atribuições de gerir a política de concessões de terrenos e incentivos fiscais a serem concedidos no âmbito do PRODESI;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e nomear o Comitê Gestor do PRODESI, a fim de dar andamento às atividades de concessão de terrenos e incentivos fiscais para a instalação de empresas no Distrito Industrial "José Ricardo de Oliveira";

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.016, de 27/09/2018, em seu Art. 7º, Seção III, Capítulo I, ficam nomeados para compor o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE ICÉM - PRODESI**, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) - **ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI**
CPF: 275.326.028-18 RG: 28.786.537-X (SSP/SP)

b) - **TATIANA DA SILVA AREDE**
CPF: 295.475.458-33 RG: 32.581.884-8 (SSP/SP)

c) - **WAGNER BARROS PEREIRA**
CPF: 032.846.794-48 RG: 13.817.104 (SSP/MG)

d) - **AILSON PEREIRA LIMA**
CPF: 220.510.778-00 RG: 35.511.349-1 (SSP/SP)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) - **PAULO FERNANDO FAITARONE DO SIM**
CPF: 408.546.550-34 RG: 20.273.204-6 (SSP/SP)

b) - **JOSÉ LUIS ÁVILA**
CPF: 260.262.526-49 RG: 3.029.793 (SSP/MG)

c) - **MAURÍCIO CÂNDIDO MOTA**
CPF: 083.353.478-59 RG: 16.990.453-2 (SSP/SP)

d) - **FRANCISCO ERNESTO KETELHUTH FILHO**
CPF: 210.871.728-53 RG: 4.331.257-3 (SSP/SP)

e) - **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**
CPF: 735.217.608-04 RG: 6.190.836-8 (SSP/SP)

f) - **NILDOMAR LÁZARO DA SILVA**
CPF: 165.247.628-86 RG: M7290127 (SSP/MG)

g) - **ROGÉRIO CARVALHO REIS**
CPF: 126.070.398-35 RG: 23.177.799-1 (SSP/SP)

h) - **SEBASTIÃO LUIS DE CASTRO**
CPF: 289.046.306-06 RG: 12.883.009-8 (SSP/SP)

Artigo 2º - A presidência do Comitê Gestor do PRODESI será exercida pelo membro **PAULO FERNANDO FAITARONE DO SIM**, a quem competirá coordenar os trabalhos do Comitê.

Artigo 3º - O Comitê Gestor do PRODESI terá como atribuição a gestão da política de concessões de terrenos e incentivos fiscais a serem concedidos no âmbito do PRODESI nos termos do disposto na Lei Municipal nº 2.016, de 27/09/2018.

Artigo 4º - As funções a serem exercidas pelos membros do Comitê Gestor do PRODESI nomeados no Artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o município, sem qualquer ônus para o erário público.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 052, de 23 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 24 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, afixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2026, Processo Administrativo nº 058/2026, Objeto: **Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de água mineral natural, conforme condições, especificações, quantitativos estabelecidas e demais informações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital**; VIGÊNCIA: Prazo de 12 meses, com início a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços; EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS SOUZA PAES LTDA-ME – CNPJ nº 15.048.045/0001-03** – Valor Total de R$ 127.080,00.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 026/2026

CONTRATO Nº: 068/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO VIII, c.c. § 6º da LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATADO: RMJ CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP

OBJETO: Contratação emergencial de empresa ou profissional especializado de engenharia e arquitetura para elaboração e adequação técnica integral de todos os projetos necessários e pertinentes à Praça Gastronômica (Fase 2), compreendendo o Projeto Arquitetônico e Urbanístico, Projeto Estrutural e de Fundações, Projeto Hidráulico e Sanitário, Projeto Elétrico e Luminotécnico, Projeto de Abrigo para Hidrômetros, Memorial Descritivo, Caderno de Critérios de Medição, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, em estrita compatibilização com as exigências técnicas do DADETUR.

VALOR: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA ASSINATURA: 25/08/2026

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: nº 066/2026; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **PROCESSO**: nº 055/2026; **PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 019/2026; **OBJETO**: **Contratação de serviços comuns de engenharia correspondentes à mão de obra de pintor e auxiliar de pintor para a manutenção, conservação e pintura dos próprios públicos, ruas públicas e demais instalações sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Icém**; CONTRATADA: **24.181.480 TIAGO HUMBERTO PEREIRA-ME – CNPJ nº 24.181.480/0001-00 – Valor Total da Contratação R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**; **CONTRATO**: 21/08/2026; **PRAZO DO CONTRATO**: 12 (doze) meses; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico; **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES -** Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 028/2026 - Processo nº 069/2026– Objeto: **prestação de serviços de locação de sistema de sonorização, iluminação e vídeo de pequeno e médio porte, para palestras, reuniões, cursos, eventos educacionais e esportivos, incluindo toda mão de obra necessária de transporte, montagem, instalação, operação técnica e desmontagem, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos mínimos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.icem.sp.gov.br / www.bll.org.br. O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, I, a, da Lei 14.133/2021. A sessão pública será na plataforma pelo site www.bll.org.br às 13:30 horas do dia 09/09/2026. Informações serão obtidas pelos telefones 17-3282-9090 (Ramal-1222). Icém/SP, 26 de agosto de 2026. Wagner Barros Pereira - Pregoeiro, e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br / licitacao02@icem.sp.gov.br.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27/08/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA TOTAL TELECOM RIO PRETO LTDA-ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO E SOLUÇÃO COMPLETA DE TELEFONIA (SIP) COM SERVIDOR/CENTRAL PABX IP EM NUVEM (CLOUD), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM-SP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TOTAL TELECOM RIO PRETO LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.430.877/0001-76, sediado(a) na Rua Albuquerque Pessoa 496, Bairro: Vila Santo Antônio, Cidade: São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.014-440, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Aparecido Inácio Souza, portador do RG nº 29.606.441-5 SSP/SP e CPF nº

181.973.408-03, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo no âmbito do **Contrato nº 111/2025 – Processo Administrativo nº 099/2025 – Dispensa nº 044/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda – item 2.1 do instrumento original do contrato e nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, para prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente, de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 25 de agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
TOTAL TELECOM RIO PRETO LTDA-ME
CNPJ nº 10.430.877/0001-76
Aparecido Inácio Souza
CONTRATADA

.....